

**PORTARIA N° 54 DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

O Presidente da Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo, Sr. Flávio Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**Resolve:**

Art. 1° - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora Isadora Figueiredo Monteiro Ferreira, matrícula n° 305, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso V da Lei Complementar n° 662, de 16 de outubro de 2006, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de Agosto de 2019.

  
**Flávio Silva de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG**

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos <u>15</u> dias do mês de <u>agosto</u>
de <u>2019</u>
<u>Flávio Coelho</u>
Secretário da Câmara Municipal

## PEDIDO DE VACÂNCIA

À  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo  
Flávio Silva de Oliveira – Presidente da Câmara

Isadora Figueiredo Monteiro Ferreira, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 105.012.726-90 e no RG: MG-15.296.928 residente e domiciliado à rua José Domingos, nº 105, bairro Niterói, funcionária desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência se digne a conceder vacância do cargo a partir do dia 15 de agosto de 2019.

Informo que a razão que me levou a esta decisão é a posse em outro cargo inacumulável.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevadas estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de agosto de 2019

*Isadora Figueiredo M. Ferreira*  
ISADORA FIGUEIREDO MONTEIRO FERREIRA

